



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo Sr. FRANCISCO RENATO PINHEIRO, José Dogival Clementino Filho, Camile Simplicio da Cruz, Adalberto Sales Maia de Oliveira, Wilk Rafael Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RECONHEÇO a Carona fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, bem como considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços cujo objetivo é Prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos micro processados e/ou com chip, para fornecimento e reposição de peças (pneu, baterias e acessório em geral) como também, manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da Contratada para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencentes à diversas secretarias do Município de Milhã/Ce., e uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados e tudo transcorreu dentro da legalidade, hei por bem **RATIFICAR** conforme o Estatuto das Licitações o presente processo administrativo de licitação com Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico Nº 00.21.09.09.001-PERP, cujo Órgão Gerenciador foi o SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, em favor da empresa vencedora: Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS - EIRELI, com o valor total de R\$ 1.437.260,40 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Quarenta Centavos), conforme dados anexos ao presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04050001/22 e que se proceda a publicação do devido extrato.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes, ficam as empresas desde já qualificadas no processo para o fornecimento do objeto supra mencionado.

MILHÃ - CE, 15 de Junho de 2022

FRANCISCO RENATO PINHEIRO  
 SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

José Dogival Clementino Filho  
 Sec. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Camile Simplicio da Cruz  
 Ordenadora de Despesa da Sec. de Saúde

Adalberto Sales Maia de Oliveira  
 Sec. de Assist. Trab. Emp e Inc. Social

Wilk Rafael Pinheiro  
 Sec. de Des. Agrário